



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

PAUTA DA ORDEM DO DIA – 11/DEZEMBRO/2017 – 15h00min

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

- 1. EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2017.**
Artigo único. Suprima-se o § 1º do art. 5º do projeto, renumerando-se o § 2º para Parágrafo único.
QUORUM: MAIORIA SIMPLES
– Avulso com os senhores Vereadores.

- 2. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2017.**
Artigo único. Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação: “**Art. 4º** Fica autorizado o Poder Executivo a: I – abrir créditos suplementares, segundo o estabelecido no art. 43 e seu § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Orçamento da Despesa para o exercício de 2018; II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita (A.R.O.) nos termos das normas vigentes, em especial às prescritas no artigo 38, seus incisos, alíneas e parágrafos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.”
QUORUM: MAIORIA SIMPLES
– Avulso com os senhores Vereadores.

1ª E 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2017.**
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vinhedo para o exercício financeiro de 2018.
QUORUM: MAIORIA SIMPLES
Com os Pareceres da Procuradoria Jurídica/Diretoria de Assuntos Jurídicos e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Avulso com os senhores Vereadores.

Vinhedo, 7 de dezembro de 2017.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Diretor Geral